



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Educação, Esporte, Lazer,
Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº DE DE 12 / 06 / 20 24

EDITAL 008/2024 DE ACESSO AOS CURSOS INSTRUMENTAIS, LIVRES, FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PREPARATÓRIOS

5ª RODADA / 1º SEMESTRE 2024

I – INTRODUÇÃO

Este edital tem como objetivo esclarecer o processo de inscrição para os Cursos Instrumentais, Livres, Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional e Preparatórios, oferecidos nos Centros de Ensino FUNDEC, bem como os critérios de seleção, data de divulgação dos resultados e da matrícula, para a 5ª rodada de inscrições, no 1º semestre do ano de 2024.

II - DOS CURSOS E DAS VAGAS

São cursos gratuitos, elaborados de acordo com a legislação vigente, e se destinam a proporcionar a preparação e qualificação de crianças, jovens e adultos.

Nos Cursos Instrumentais o aluno desenvolverá as competências, habilidades e atitudes que lhe permitirá um diferencial nas suas atividades diárias e/ou profissionais. Ao término do curso, o (a) aluno (a) que obtiver aproveitamento, receberá um certificado (em consonância) com a LDB 9394/96, art.:37§3º e art.: de 39 a 42, alterados pelo art.:1º da LEI 11.741 de julho de 2008.

Os Cursos Livres, de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional visam preparar o (a) aluno (a) para o ingresso no mercado de trabalho em uma profissão específica, desenvolvendo competências, habilidades e atitudes profissionais gerais que são comuns a várias qualificações, além daquelas inerentes à profissão na qual o (a) aluno (a) está buscando formação, de modo que o (a) aluno (a), uma vez formado, esteja apto a atender às exigências do mercado de trabalho. Ao término do curso, o (a) aluno (a) que obtiver aproveitamento, receberá um certificado em consonância com LDB 9394/96, Art.37 §3º, e Art. de 39 a 42, alterados pelo Art.1º da LEI 11.741 de julho de 2008.

Os pré-requisitos obrigatórios e quantidades de vagas ofertadas para cada curso encontram-se descritos nas tabelas seguintes:

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ESPAÑHOL I – INICIANTE	50	38	12	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO;
FRANCÊS I - INICIANTE	50	38	12	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO;
INFORMÁTICA BITS	40	30	10	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	145	109	36	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INFORMÁTICA ESSENCIAL (PCD)	25	19	6	80H	PESSOA COM DEFICIÊNCIA; ALFABETIZADA.
INGLÊS I - INICIANTE	80	60	20	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO.
INGLÊS KIDS I – INICIANTE	30	22	8	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
SUBTOTAL	420	316	104		
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ALONGAMENTO DE UNHAS	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE CURSO DE MANICURE (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
ATENDENTE DE FARMÁCIA	70	53	17	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	135	101	34	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE COZINHA (GASTRONOMIA)	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; CURSANDO ENSINO MÉDIO.
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	75	57	18	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	75	57	18	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR VETERINÁRIO	45	34	11	210H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
BARBEIRO (ASSISTENTE)	95	72	23	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (AUXILIAR)	70	53	17	170H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.

CABELEIREIRO ARTE AFRO NOS CABELOS	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º) COMPLETO;
CUIDADOR DE IDOSOS	50	37	13	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO
DEPILADOR (A)	50	38	12	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
DESIGN DE JOIAS E BIJUTERIAS	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.
DESIGN DE SOBRANCELHAS / EXTENSÃO DE CÍLIOS	95	72	23	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO + NR-10	50	38	12	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MANICURE E PEDICURE	110	82	28	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MAQUIAGEM	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MAQUIAGEM E DESIGN DE SOBRANCELHAS	50	37	13	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MASSAGISTA	20	15	5	120H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; CURSANDO 2º ANO DO ENSINO MÉDIO.
SUBTOTAL	1100	829	271		
CURSOS PREPARATÓRIOS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
PEM - INTEGRADO (CEFET, CTUR, PEDRO II, IFRJ E FAETEC)	40	30	10	400H	ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II.
PMESA, PMEEAR – PREPARATÓRIO MILITAR PARA SARGENTOS DO QUADRO GERAL E AVIAÇÃO (EXÉRCITO E AERONÁUTICA)	40	30	10	200H	IDADE MÍNIMA DE 17 ANOS E MÁXIMA DE 24 ANOS; ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
PRÉ-ENEM – PREPARATÓRIO PARA O ENEM E VESTIBULAR	40	30	10	400H	ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
SUBTOTAL	120	90	30		
TOTAL GERAL	1.640	1.235	405		

LEGENDAS:

VT – VAGAS TOTAIS;

VS – VAGAS PARA SORTEIO;

VR – VAGAS RESERVADAS (VIDE: V- DO PROCESSO SELETIVO, § 4, ALÍNEAS A, B, C, D, E);

CH – CARGA HORÁRIA DOS CURSOS.

III - LOCAL DE REALIZAÇÃO E HORÁRIO DOS CURSOS

TURNOS: MANHÃ, TARDE E NOITE.

FUNDEC CONVÊNIOS

FUNDEC UNIDADE DE ENSINO 25 DE AGOSTO - CEDERJ

R. MARECHAL FLORIANO – JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO, DUQUE DE CAXIAS – RJ

TELEFONE: (21) 2672-5650

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
INFORMÁTICA ESSENCIAL	25	19	6	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INFORMÁTICA ESSENCIAL (PCD)	25	19	6	80H	PESSOA COM DEFICIÊNCIA; ALFABETIZADA.
SUBTOTAL	50	38	12		
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR VETERINÁRIO	25	19	6	210H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
BARBEIRO (ASSISTENTE)	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
DESIGN DE JOIAS E BIJUTERIAS	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.
DESIGN DE SOBRANCELHAS / EXTENSÃO DE CÍLIOS	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MAQUIAGEM	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
SUBTOTAL	200	152	48		
TOTAL	250	190	60		

FUNDEC CONVÊNIO SECRETARIA DA MULHER - CEI

R. SOUZA RENHA, 9 - PARQUE SANTA MARTA, DUQUE DE CAXIAS – RJ

TELEFONE: (21) 2672-5650

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ESPAÑHOL I – INICIANTE	50	38	12	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO;
FRANCÊS I - INICIANTE	50	38	12	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO;
INGLÊS I - INICIANTE	50	38	12	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO.
SUBTOTAL	150	114	36		
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ATENDENTE DE FARMÁCIA	50	38	12	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50	38	12	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	50	38	12	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	50	38	12	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
BARBEIRO (ASSISTENTE)	50	38	12	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (AUXILIAR)	50	38	12	170H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
DEPILADOR (A)	50	38	12	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
DESIGN DE SOBRANCELHAS / EXTENSÃO DE CÍLIOS	50	38	12	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO + NR-10	50	38	12	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MANICURE E PEDICURE	50	38	12	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
SUBTOTAL	500	380	120		
TOTAL	650	494	156		

FUNDEC UNIDADES

FUNDEC UNIDADE CHÁCARA RIO PETRÓPOLIS

AVENIDA REPÚBLICA, 165 – BERRA BOI, DUQUE DE CAXIAS - RJ

TELEFONE: (21) 2672-5650

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
INFORMÁTICA BITS	40	30	10	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	120	90	30	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INGLÊS I - INICIANTE	30	22	8	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO.
INGLÊS KIDS I – INICIANTE	30	22	8	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
SUBTOTAL	220	164	56		
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	60	45	15	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
CUIDADOR DE IDOSOS	30	22	8	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
MANICURE E PEDICURE	60	45	15	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MAQUIAGEM E DESIGN DE SOBRANCELHAS	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
SUBTOTAL	180	134	46		
TOTAL	400	298	102		

FUNDEC UNIDADE PROFESSOR NELSON VENA CORDEIRO – PARQUE LAGUNA E DOURADOS
RUA TENENTE CORONEL ROCHA FRAGOSO, 235 – LAGUNA E DOURADOS - DUQUE DE CAXIAS - RJ
TELEFONE: (21) 2672-5650

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ALONGAMENTO DE UNHAS	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE CURSO DE MANICURE (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
ATENDENTE DE FARMÁCIA	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
AUXILIAR DE COZINHA (GASTRONOMIA)	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; CURSANDO ENSINO MÉDIO.
AUXILIAR VETERINÁRIO	20	15	5	210H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
BARBEIRO (ASSISTENTE)	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º) COMPLETO;
CABELEIREIRO (AUXILIAR)	20	15	5	170H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º) COMPLETO;
CABELEIREIRO ARTE AFRO NOS CABELOS	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º) COMPLETO;
CUIDADOR DE IDOSOS	20	15	5	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II ((6º AO 9º ANO) COMPLETO.
DESIGN DE SOBRANCELHAS E EXTENSÃO DE CÍLIOS	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º) COMPLETO;
MAQUIAGEM E DESIGN DE SOBRANCELHAS	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º) COMPLETO;
MASSAGISTA	20	15	5	120H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; CURSANDO 2º ANO DO ENSINO MÉDIO.
SUBTOTAL	220	165	55		
CURSOS PREPARATÓRIOS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
PEM - INTEGRADO (CEFET, CTUR, PEDRO II, IFRJ E FAETEC)	40	30	10	400H	ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II.
PMESA, PMEEAR – PREPARATÓRIO MILITAR PARA SARGENTOS DO QUADRO GERAL E AVIAÇÃO (EXÉRCITO E AERONÁUTICA)	40	30	10	200H	IDADE MÍNIMA DE 17 ANOS E MÁXIMA DE 24 ANOS; ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
PRÉ-ENEM – PREPARATÓRIO PARA O ENEM E VESTIBULAR	40	30	10	400H	ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
SUTOTAL	120	90	30		
TOTAL	340	255	85		
TOTAL GERAL	1.640	1.235	405		

IV – INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo de ingresso nos cursos que estarão abertos no período de **17/06/2024 (a partir das 12h) a 21/06/2024**, conforme descrito no Quadro I deste Edital, pela internet, através do site da Fundec www.fundec.rj.gov.br. As inscrições também poderão ser realizadas presencialmente nos Centros de Ensino Fundec, dando suporte aos candidatos que não conseguirem efetivar a inscrição pelo site.

Para a inscrição o candidato deverá observar os procedimentos a seguir:

- a) Antes de efetivar sua inscrição, o candidato deverá ler o Edital em sua integralidade, observar os Cursos de seu interesse e os respectivos pré-requisitos para inscrição, bem como o endereço do Centro de Ensino Fundec e quantitativo de vagas ofertadas;
- b) Para realizar a inscrição é obrigatório que o próprio candidato esteja inscrito no Cadastro Pessoa Física (CPF), não sendo admitida inscrição com CPF de terceiros, sob pena de cancelamento da referida inscrição;
- c) Ao término da inscrição, o candidato deverá anotar e guardar o número de inscrição. É recomendável que o candidato imprima o comprovante;
- d) As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, se maior de idade; ou dos pais/responsáveis do candidato, se este for menor de idade.

§ 1º - A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções que constam deste Edital;

§ 2º - Para o presente edital, serão admitidas uma (01) inscrição por CPF.

V- DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos far-se-á mediante sorteio eletrônico, independentemente do número de candidatos inscritos.

§ 1º - O sorteio será realizado, no dia **22/06/2024, a partir das 12h**, na sede da Fundec. E a divulgação do resultado estará disponível no site da Fundec no dia **23/06/2024, a partir das 12h**;

§ 2º - Os candidatos inscritos no site e sorteados pelo sistema serão classificados em ordem numérica crescente;

§ 3º - A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais, desde que razões imperiosas o exijam, obrigando-se a comunicar com antecedência as mudanças porventura necessárias;

§ 4º - Serão reservadas 25% das vagas deste edital por liberalidade e atendimento a finalidade pública por parte da Fundação:

- a) 5% para PcD - Pessoas com Deficiência, atendendo à Lei 13.146 de julho de 2015 – Art.36, (Da habilitação profissional e reabilitação profissional);
- b) 20% para negros e índios, atendendo à Lei Municipal nº 2689 de 07/04/2015 - Art.1.

§ 5º - A reserva de vagas ocorrerá conforme os termos abaixo:

- a) Para concorrer a estas vagas o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se Pessoa com Deficiência informando o nome da doença, síndrome ou transtorno (o grau ou o nível);
- b) Para concorrer às vagas para Negros e Índios, o candidato deverá manifestar no ato da inscrição o desejo de participar nessa condição;
 - b.1 – A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido as regras gerais estabelecidas, caso não opte pelas vagas reservadas;
- c) Somente terá acesso à vaga o candidato que cumprir os pré-requisitos exigidos para o curso desejado;
- d) O candidato à vaga reservada somente terá acesso por este meio, não podendo concorrer como inscrito comum.

VI - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados estarão disponíveis pela internet, no dia **23/06/2024, domingo, a partir das 12h**, através do site da Fundec www.fundec.rj.gov.br

O não acompanhamento, por parte do candidato, das informações de sorteio divulgadas e o consequente não comparecimento do mesmo nos Centros de Ensino Fundec onde os Cursos serão realizados, nas datas informadas para realização da matrícula, acarretará a perda da vaga e a eliminação do candidato.

VII - DA MATRÍCULA

O candidato sorteado no processo de seleção terá do dia **24/06/2024 a 26/06/2024 das 9h às 16h**, conforme descrito no Quadro I deste Edital, para efetuar sua matrícula no Centro de Ensino Fundec onde o Curso desejado será realizado.

§ 1º - Será considerado desistente o candidato que:

- a) Não efetuar a matrícula no período determinado neste Edital;
- b) Não comprovar os pré-requisitos exigidos pelo Edital;
- c) Não apresentar os documentos necessários para matrícula.

§ 2º - No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Original e cópia da carteira de identidade (RG);
- b) Original e cópia do CPF do próprio aluno;
- c) Cópia do comprovante de residência;
- d) Declaração escolar (comprovante do pré-requisito de escolaridade estabelecido, dentro do prazo de validade legal – 30 dias);
- e) Um retrato 3x4.

§ 3º - A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato, quando comprovada sua maioridade ou, no seu impedimento, por um representante, sem necessidade de procuração, desde que este esteja devidamente identificado e com o requerimento devidamente preenchido pelo candidato;

§ 4º - O candidato que necessitar de atendimento preferencial deverá requerer por escrito especificando o tipo de problema e anexar justificativa médica, que comprove a condição especial atestando que o mesmo apresenta condições físicas para realizar a matrícula. A não inclusão desse requerimento na documentação desobrigará a Fundec do atendimento especial;

§ 5º - Nos casos de evasão durante o período letivo sem comunicação prévia, o CPF do candidato ficará bloqueado por um (1) ano para novas inscrições nos cursos da FUNDEC.

VIII – DO APROVEITAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

É considerada vaga remanescente, aquela que não foi preenchida pelos alunos sorteados, seja por desistência ou por não apresentarem documentos que comprovem os pré-requisitos obrigatórios para efetivação de suas matrículas.

É de inteira responsabilidade do candidato informar-se sobre as vagas de desistência.

§ 1º - Os interessados em obter uma das vagas remanescentes deverão procurar o Centro de Ensino Fundec onde o curso será realizado, nos dias **27/06/2024 e 28/06/2024 das 9h às 16h**, conforme descrito abaixo e no Quadro I deste Edital:

- a) No dia **27/06/2024**, poderão efetuar a matrícula os candidatos inscritos, mas não sorteados, desde que cumpram os requisitos exigidos neste edital. As vagas serão preenchidas em observância a ordem de chegada dos candidatos ao Centro de Ensino;
- b) No dia **28/06/2024**, poderão efetuar a matrícula quaisquer candidatos interessados, desde que cumpram os requisitos deste edital. As vagas serão preenchidas em observância a ordem de chegada dos candidatos ao Centro de Ensino;
- c) O processo de matrícula será encerrado no momento em que todas as vagas remanescentes forem preenchidas, independentemente do número de candidatos.

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Fundec se reserva o direito de não formar turmas em que as matrículas não atinjam 70% das vagas previstas neste Edital;
2. O resultado da classificação dos candidatos pelo sorteio, só terá validade nos cursos com início definido neste Edital e para as turmas que vierem efetivamente a ser instaladas observando-se o critério acima;
3. Todos os matriculados deverão preencher o Formulário de Análise Socioeconômica;
4. O (a) aluno (a) matriculado que nunca frequentou o curso será considerado desistente;
5. O (a) aluno (a) matriculado que obtiver 04 (quatro) faltas consecutivas será considerado evadido;
6. A Fundec não oferece qualquer tipo de refeição, bolsa-auxílio e vale-transporte;
7. A aquisição do material de uso pessoal dos cursos de qualificação solicitados por professor, ficará sob a responsabilidade do (a) aluno (a);
8. Os cursos ofertados neste edital serão ministrados de maneira presencial;

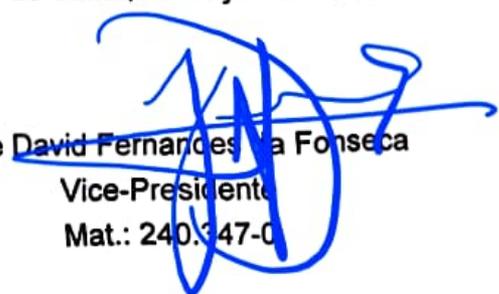
9. A matrícula configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas dos Centros de Ensino FUNDEC referentes à: comportamento, atitude, respeito às diferenças, promoção da empatia, respeito às leis, indumentária condizentes com o ambiente escolar. Não é permitido ao aluno entrar e/ou permanecer no Centro de Ensino trajando vestimentas inapropriadas numa unidade educacional de ensino técnico e profissionalizante;
10. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável pelo certame.

Parágrafo Único - A FALSIDADE NA DECLARAÇÃO DO CANDIDATO NO ATO DE INSCRIÇÃO IMPLICARÁ SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CIVIS E PENAIAS, EM QUALQUER TEMPO, E NA PERDA DO DIREITO À MATRÍCULA, NO CASO DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

QUADRO I – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	DATAS	
INSCRIÇÕES	17/06/2024 (A PARTIR DAS 12H) À 21/06/2024	
SORTEIO	22/06/2024 A PARTIR DAS 12h	
DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS	23/06/2024 A PARTIR DAS 12h	
MATRÍCULAS	CANDIDATOS SORTEADOS	24/06/2024 À 26/06/2024
VAGAS REMANESCENTES	CANDIDATOS INSCRITOS E NÃO SORTEADOS	27/06/2024
	QUAISQUER CANDIDATOS	28/06/2024
INÍCIO DAS AULAS	01/07/2024	

Duque de Caxias, 12 de junho de 2024.


Jorge David Fernandes da Fonseca
Vice-Presidente
Mat.: 240.347-0

ANEXO I – FICHA DE MATRÍCULA E AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA – FRENTE

CURSO _____ TURNO
[] Manhã
CÓD. DA TURMA _____ DATA DE INÍCIO _____ [] Tarde
DIAS DA SEMANA _____ HORÁRIO _____ [] Noite

NOME COMPLETO _____

E-mail _____ Rede Social _____

Tel. Residencial _____ Tel. Contato _____ Celular _____

CPF _____ Data de Nascimento ____/____/____ Sexo [] Fem. [] Masc.

Identidade _____ Emitida por _____ Data de emissão ____/____/____

Nacionalidade _____ Naturalidade _____

Nome da Mãe _____

Nome do Pai _____

Endereço Residencial _____

Bairro _____ Cidade _____ CEP _____

Escolaridade [] Ensino Fundamental Incompleto – Ano _____ [] Ensino Fundamental Completo
[] Ensino Médio Incompleto [] Ensino Médio Completo
[] Ensino Superior Incompleto [] Ensino Superior Completo

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Necessidades educacionais especiais?	() Sim	() Não	Qual(ais)?
Possui algum problema de saúde?	() Sim	() Não	Qual(ais)?
Faz uso de algum medicamento controlado?	() Sim	() Não	Qual(ais)?
Possui alguma alergia?	() Sim	() Não	Qual(ais)?

Concordo com todas as regras presentes no edital de seleção e as apresentadas a mim no momento da matrícula. Por ser verdade, firmo o presente.

Assinatura do Aluno (ou Responsável)

ANEXO I – FICHA DE MATRÍCULA E AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA – VERSO

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

ANO	CÓDIGO DA TURMA	TURNO	PERÍODO/ MÓDULO	ASSINATURA	DATA

AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA

-) Aluno(a) poderá sair sozinho do Centro de Ensino FUNDEC.
) Aluno (a) só deverá sair do Centro de Ensino FUNDEC acompanhado

RESPONSÁVEIS AUTORIZADOS A ACOMPANHAR O ALUNO

Nome		Telefone
RG	Parentesco	
Nome		Telefone
RG	Parentesco	
Nome		Telefone
RG	Parentesco	

Obs.: O aluno que não tiver autorização para sair sozinho deverá permanecer dentro do Centro de Ensino FUNDEC.

Assinatura do Responsável

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Autorizo a FUNDEC a veicular em meios eletrônicos ou impressos por tempo indeterminado, a imagem e o som da voz do aluno, sem qualquer custo, não tendo nada a reclamar a título algum e em tempo algum.

Assinatura do Aluno (ou Responsável)